



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0593/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000016022881; e,

Considerando a solicitação contida no Despacho n. 4342/2020, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0556/2020- SSP (000015774563), de 19 de outubro de 2020, que designou a servidora Tamyles Botelho dos Santos para substituir a servidora Stella de Bastos Lobo Paixão, Gerente de Atendimento ao Consumidor - PROCON, apenas quanto à data da substituição:

I – Onde se lê:

*“Art. 1º Designar a servidora Tamyles Botelho dos Santos, inscrita no CPF nº 021.697.451-81, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde - QT - 18.464, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde/SES, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 24 de agosto de 2020 a 21 de novembro de 2020, responder pelo expediente da Gerência de Atendimento ao Consumidor, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor desta Pasta, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a servidora Stella de Bastos Lobo Paixão, inscrita no CPF nº 003.346.981-46, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, em função de seu afastamento por motivo de licença médica.”*

II - Leia-se:

*“Art. 1º Designar a servidora Tamyles Botelho dos Santos, inscrita no CPF nº 021.697.451-81, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde - QT - 18.464, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde/SES, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 24 de agosto a 07 de setembro de 2020 e no período de 21 de setembro a 06 de novembro de 2020, responder pelo expediente da Gerência de Atendimento ao Consumidor, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor desta Pasta, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a servidora Stella de Bastos Lobo Paixão, inscrita no CPF nº 003.346.981-46, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, em função de seu afastamento por motivo de licença médica.”*

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 22 de outubro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 26/10/2020, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016117960** e o código CRC **501492C8**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016022881



SEI 000016117960